



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

~~DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC~~

UFSC/PROAD/DPC/CCF  
ML / SIAFI Nº 2701/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 512/2012 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.053390/2012-15.

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78 CI nº. 40.177;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 20, data: 12/02/2014. publicada no D.O.U de: 13/02/2014 Sessão 01, FLS. 31, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n. 512/2012, firmado em 08 de Janeiro de 2013, entre a UFSC e a FAPEU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a UFSC repassará o montante de R\$ 2.286.486,36 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) de equilíbrio econômico-financeiro, à FUNDAÇÃO, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal e utilizados durante sua execução;

§ 3º. A **FUNDAÇÃO** não efetuará devolução das taxas para a UFSC, conforme Resolução específica do Projeto, na forma abaixo indicada:

*“§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo aos projetos envolvendo recursos oriundos de fomento governamental, de aplicação compulsória por empresas, previstos em regulamentação específica, e de organizações sociais sem fins lucrativos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e social que, por restrições legais, normativas ou estatutárias, não permitam descontos desta natureza” (Art. 41, §2º Resol. Nº 003/CUn/2009).*

§ 4º. Ressarcir a UFSC, por meio de Guia de Recolhimento Única à conta do Tesouro Nacional, o valor correspondente a 1% (um por cento) dos recebimentos financeiros aplicados nos projetos realizados Universidade em parceria com as Fundações de Apoio, a título de ressarcimento pela utilização durante a sua elaboração e execução, do seu pessoal, dos seus bens tangíveis e intangíveis e dos seus serviços, conforme Acórdão n. 2731/2008-TCU/Plenário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 21.606.2012.10SY.0001, PTRES 092099, Fonte 0176370002 e Elemento de Despesa 339039.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A licitação é dispensada no presente caso, de acordo com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**


A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.  
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 14 de Julho de 2016.

  
Prof Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão

  
Gilberto Vieira Angelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **David Arruda Husadel**  
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
Portaria nº 1821/2015/GR -

  
NOME: **Claiton Kley Varela**  
CPF: 020.360.429-61  
CPF: Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Agosto/2016

Estudos Especializados e Planos Estratégicos com Foco na Cadeia Produtiva, como Suporte na Confecção de Projeto Técnico.

Identificação do Objeto  
Propor e apoiar projetos coletivos de caráter social nas áreas de geração de renda, de empreendimentos agroindustriais e de comercialização em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA, visando melhorar as condições de vida no campo, por meio do atendimento das necessidades de apoio de suas cooperativas e associações.

Objetivos Específicos

1. Apoiar a elaboração de projetos e a implantação de empreendimentos coletivos agroindustriais e de comercialização da produção dos assentados da reforma agrária;
2. Apoiar a adequação, ampliação, recuperação ou modernização de agroindústrias da produção agropecuária e extrativista;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

3. Apoiar a elaboração de projetos de adequação e regularização sanitária de produtos de agroindústrias e viabilizar a organização e a regularização jurídica dos empreendimentos produtivos coletivos;
4. Apoiar a estruturação de circuitos de comercialização;
5. Promover a sustentabilidade do projeto;
6. Melhorar a infraestrutura do entorno dos assentamentos, necessária para viabilizar a realização dos projetos;
7. Viabilizar condições e opções de geração de trabalho e renda para os assentados da Reforma Agrária.

**METAS**

**META 1- PROPOSTA DE PROJETO DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**

Etapa 1.1 – Realização de 20 Encontros para Mobilização e Sensibilização das Famílias (reflexão e discussão da propositura de implementação de empreendimento agroindustrial)

Etapa 1.2 – Realização de 20 Oficinas de Planejamento e construção de agenda das ações e compromissos

Etapa 1.3 - Elaboração de Plano Estratégico com foco na cadeia produtiva para subsidiar a elaboração de projetos agroindustriais

Etapa 1.4 – Realização de encontros trimestrais com parceiros (estratégicos) institucionais

Etapa 1.5 - Elaboração da proposta de projeto de agroindústria

Etapa 1.6 – Realização de 20 encontros de socialização dos dados levantados

Etapa 1.7 - Entrega do documento consolidado ao INCRA, com enquadramento nos requisitos do órgão de apoio financeiro

**META 2 - ACOMPANHAMENTO À ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

Etapa 2.1 – Realização de reuniões mensais com a Entidade responsável pelo Projeto Básico

Etapa 2.2 – Realização de reuniões trimestrais com parceiros institucionais

Etapa 2.3 – Realização de 04 capacitações em gestão

Etapa 2.4 – Realização de 04 capacitações em organização da cadeia produtiva

Etapa 2.5 – Realização de 02 capacitações em cooperação agrícola

Etapa 2.6 – Realização de 04 oficinas com agentes de ATER para melhoria do processo de produção básica

**META 3 - ACOMPANHAMENTO À EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

Etapa 3.1 – Realização de reuniões mensais com a Entidade responsável pela Execução da Obra

Etapa 3.2 – Realização de reuniões trimestrais com parceiros institucionais

Etapa 3.3 – Realização de 04 reuniões para apoio à obtenção de enquadramento aos regimentos legais

Etapa 3.4 – Realização de 04 capacitações em processos agroindustriais

Etapa 3.5 – Realização de 04 capacitações em gestão financeira, de fluxos e pessoal

Etapa 3.6 - Capacitação em marketing e comercialização

Etapa 3.7 – Realização de 04 oficinas de desenvolvimento de indicadores e avaliação de processos e resultados

**META 4 – REUNIÕES DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.**

Etapa 4.1 – Realização de 01 Seminário de Planejamento de 02 dias com a equipe do projeto

Etapa 4.2 – Realização reuniões mensais de monitoramento e acompanhamento do projeto com a equipe contratada e a equipe da UFSC

Etapa 4.3 - Realização de 01 de Seminário de Avaliação das Atividades de 02 dias com a equipe do projeto



**META 5 – SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OS AGRICULTORES ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA ENVOLVIDOS NO PROJETO**

Etapa 5.1 - Realização de 01 seminário de socialização dos resultados do projeto de 02 dias para 60 pessoas em SC

Etapa 5.2 - Realização de 01 seminário de socialização dos resultados do projeto de 02 dias para 60 pessoas no RS

Etapa 5.3 - Realização de 01 seminário de socialização dos resultados do projeto de 02 dias para 60 pessoas no PR

Etapa 5.4 - Realização de 01 seminário de socialização dos resultados do projeto de 02 dias para 60 pessoas em SP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "Projeto Análise de Mercado: Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Agroecológicos para o Mercado Institucional da Região Sul do Brasil: RS-SC-PR"  (projeto detalhado anexo)		-	Assinatura	08/16

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.286.486,36	2.286.486,36	
	(orçamento detalhado anexo)			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.286.486,36</b>	<b>2.286.486,36</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Janeiro/16	Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Maió/16	Junho/16
I						
Meta	Julho/16	Agosto/16	Setembro/16	Outubro/16	Novembro/16	Dezembro/16
I	2.286.486,36					

PROPONENTE ( Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 14/07/2016  
Local e Data

Proponente Gilberto Vieira Angelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 14/07/2016  
Local e Data

Concedente

Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão  
PROEX/UFSC  
Siape 1197487



ORÇAMENTO DETALHADO PARA O ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

PROJETO ESTUDOS ESPECIALIZADOS E PLANOS ESTRATÉGICOS COM FOCO NA CADEIA PRODUTIVA, COMO SUPORTE NA CONFEÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA LOCALIZADOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL E NO ESTADO DE SÃO PAULO

Especificação	Unidade	Qtd.	Meses	Valor Salario	Total Salario	Encargos (%)	Valor Encargos	Total Encargos	Salário + Enc	Valor Total
Assessores técnicos de Nivel Superior para o Estado do PR	técnico	6	4	6.476,24	155.429,76	78,67	5.094,77	122.274,36	11.571,01	277.704,12
Assessores técnicos de Nivel Superior para o Estado de SC	técnico	5	4	6.476,24	129.524,80	78,67	5.094,77	101.895,30	11.571,01	231.420,10
Assessores técnicos de Nivel Superior para o Estado do RS	técnico	7	4	6.476,24	181.334,72	78,67	5.094,77	142.653,43	11.571,01	323.988,15
Assessores técnicos de Nivel Superior para o Estado de SP	técnico	4	4	6.476,24	103.619,84	78,67	5.094,77	81.516,24	11.571,01	185.136,08
Assessores técnicos de Nivel Médio para o Estado do PR	técnico	1	4	3.238,13	12.952,52	78,67	2.547,39	10.189,56	5.785,52	23.142,08
Assessores técnicos de Nivel Médio para o Estado de SC	técnico	1	4	3.238,13	12.952,52	78,67	2.547,39	10.189,56	5.785,52	23.142,08
Assessores técnicos de Nivel Médio para o Estado do RS	técnico	1	4	3.238,13	12.952,52	78,67	2.547,39	10.189,56	5.785,52	23.142,08
Assessor técnico de Nivel Superior para Coordenação Geral (LECERA)	técnico	2	4	6.476,24	51.809,92	78,67	5.094,77	40.758,12	11.571,01	92.568,04
Articulador Geral do Projeto	técnico	1	4	6.476,24	25.904,96	78,67	5.094,77	20.379,06	11.571,01	46.284,02
Assessor técnico de Nivel Médio para Coordenação Geral	técnico	1	4	3.238,13	12.952,52	78,67	2.547,39	10.189,56	5.785,52	23.142,08
Contratação de assessoria especializada para elaboração de projetos executivos	HT	6.400	1	120,00	484.921,92	35,00	42,00	169.722,67	162,00	1.036.817,51
<b>sub-total</b>					<b>699.434,08</b>			<b>2.570.390,00</b>		<b>2.286.486,36</b>



FAPEU

## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

NAGEFI - Núcleo de Análise Gerencial e Fiscal

### IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS

Nome do projeto: Projeto Análise de Mercado  
Valor projeto: 2.286.486,36  
Prazo em meses: 4  
Coordenador: Clarilton Ribas

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	5.408,93	0	-
Pregão	3.667,68	0	-
Disp./Inexibilid.	100,88	0	-
Imp. Serviços	3.354,49	0	-
Imp. Mat. Consumo	3.391,92	0	-
Imp. Equipamentos	7.112,10	0	-
Comp.Passagens	225,22	0	-
Comp.Materiais	166,00	0	-
Comp.Serviços	212,86	0	-
Comp.Equipament	607,25	0	-
Pós-Compra	47,69	0	-
Almoxarifado	220,16	0	-
<b>Total Compras</b>			-
Projetos	Unit.	Qtde	Total
Projetos	3.960,44	1	3.960,44
Bolsa	42,57	0	-
RPA	155,94	250	38.985,95
Diária	82,29	0	-
Liberação PJ	78,08	232	18.114,17
Prest.Contas	10.711,84	1	10.711,84
<b>Total Projetos</b>			<b>71.772,40</b>
Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLTs (pgtos)	75,23	116	8.726,85
Admissão	610,58	0	-
Demissão	1.177,74	29	34.154,49
<b>Total de RH</b>			<b>42.881,34</b>
Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Contabilidade	36,71	368	13.510,68
Contab.Fiscal	16,74	482	8.067,36
<b>Total contabilidade</b>			<b>21.578,04</b>
Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a Pagar	32,90	366	12.042,67
Reemb/Sup.fundos	82,29	0	-
Contas a Receber	205,31	2	410,61
Conciliação	1.726,96	2	3.453,93
<b>Total Financeiro</b>			<b>15.907,21</b>
Diversos	Unit.	Qtde	Total
Deslocamento	-	0	-
Procedim.Jurídicos	2.530,51	0	-
Contratos	2.071,29	0	-
Arquivamento	10,89	64	696,68
Diversas		0	-
<b>Total Diversos</b>			<b>696,68</b>
<b>Total dos custos</b>			<b>152.835,67</b>
<b>Percentual da ReDOA</b>			<b>6,68%</b>
<b>ReDOA/mês</b>			<b>38.208,92</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

